



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 673/2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o senhor **LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**, detentor do cargo de Engenheiro Civil, pelo casamento civil realizado no dia 22.09.2026, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 160051 01 55 2026 2 00001 076 0000064 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santo Expedito do Sul/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 22 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”